



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



LEI Nº 302 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.008 e dá outras providências.

DANIEL FRANCISCO FARIAS, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.008 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.044.900,00 (sete milhões e quarenta e quatro mil e novecentos reais), com Redutor da Receita para Formação do FUNDEB no valor de R\$ 781.900,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), totalizando um Orçamento real de R\$ 6.263.000,00 (seis milhões e duzentos e sessenta e três mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	RS 6.207.900,00
Receita Tributária	RS 61.000,00
Receita de Contribuição	RS 12.000,00
Receita Patrimonial	RS 4.000,00
Receita de Serviços	RS 3.000,00
Transferências Correntes	RS 6.031.000,00
Outras Receitas Correntes	RS 96.900,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL	RS 837.000,00
Alienações de Bens	RS 10.000,00
Transferências de Capital	RS 827.000,00
SOMA	RS 7.044.900,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	RS 781.900,00
TOTAL	RS 6.263.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo	RS 300.000,00
Essencial a Justiça	RS 66.000,00
Administração	RS 1.216.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



Assistência Social	R\$	473.000,00
Previdência Social	R\$	94.000,00
Saúde	R\$	1.260.000,00
Trabalho	R\$	31.000,00
Educação	R\$	1.727.000,00
Cultura	R\$	21.000,00
Urbanismo.....	R\$	203.000,00
Habitação	R\$	110.000,00
Saneamento	R\$	20.000,00
Agricultura.....	R\$	8.000,00
Comercio e Serviços	R\$	209.000,00
Energia	R\$	16.000,00
Transporte	R\$	189.000,00
Desporto e Lazer	R\$	47.000,00
Encargos Especiais.....	R\$	33.000,00
Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
TOTAL.....	R\$	6.263.000,00

2 - POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	300.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	3.266.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.260.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	406.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	791.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	240.000,00
01 - Câmara Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	300.000,00
01 - Gabinete	R\$	60.500,00
02 - Secretaria da Câmara	R\$	239.500,00
02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	3.266.000,00
10 - Gabinete do Prefeito	R\$	169.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	1.015.000,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	R\$	886.000,00
25 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	1.004.000,00
30 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$	192.000,00
03 - Secretária Municipal de Saúde	R\$	1.260.000,00
40 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.260.000,00
04 - Secretária Municipal de Assistência Social	R\$	406.000,00
45 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	406.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



05 – Secretária Municipal de Educação	R\$	791.000,00
50 – Fundo de Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério–FUNDEF.....	R\$	755.000,00
55 – Fundo Municipal do Salário Educação	R\$	36.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
TOTAL	R\$	6.263.000,00

03 – POR PROGRAMA

1010 – Processo Legislativo	R\$	300.000,00
2010 – Administração Superior	R\$	169.000,00
3010 – Gestão do Sistema de Administração	R\$	632.000,00
3020 – Controle Financeiro	R\$	67.000,00
3030 – Representação Jurídica do Município.....	R\$	66.000,00
3040 – Encargos Especiais	R\$	33.000,00
3050 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$	8.000,00
3060 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	209.000,00
4010 – Cidade Limpa	R\$	32.000,00
4020 – Cidade Bonita	R\$	24.000,00
4030 – Malha Viária Urbana	R\$	162.000,00
4040 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	R\$	603.000,00
4050 – Malha Viária Rural	R\$	64.000,00
5010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamenta.....	R\$	594.000,00
5020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$	56.000,00
5030 – Apoio Educacional	R\$	175.000,00
5040 – Gestão do Sistema de Educação	R\$	111.000,00
5050 – Difusão Cultural	R\$	21.000,00
5060 – Gestão do Sistema de Desporto	R\$	47.000,00
6070 – Desenvolvimento do Ensino Básico	R\$	755.000,00
7010 – Atenção Básica à Saúde	R\$	426.000,00
7020 – Saúde da Família	R\$	30.000,00
7030 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$	5.000,00
7040 – Vigilância Sanitária	R\$	7.000,00
7050 – Vigilância Epidemiológica	R\$	20.000,00
7060 – Assistência Farmacêutica	R\$	120.000,00
7070 – Gestão do Sistema Saúde	R\$	652.000,00
8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	181.000,00
8030 – Assistência e Idoso	R\$	16.000,00
8040 – Enfrentamento a Pobreza	R\$	15.000,00
8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social	R\$	195.000,00
8060 – Morar Melhor	R\$	110.000,00
8070 – Apoio à Família	R\$	81.000,00
9100 – Programa do Transporte Escolar	R\$	36.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
TOTAL	R\$	6.263.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Despesas Correntes	R\$ 5.153.000,00
- Despesas de Capital	R\$ 870.000,00
- Reserva de Contingência.....	R\$ 240.000,00
TOTAL	R\$ 6.263.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.827.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil reais), assim discriminadas:

08 – Assistência Social	R\$ 473.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 94.000,00
10 – Saúde	R\$ 1.260.000,00
TOTAL	R\$ 1.827.000,00

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008.

Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São Pedro da Cipa, 13 de Dezembro de 2007.

S
A
N
C
I
O
N
O

Daniel Francisco Farias
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**